



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho, 34 – Centro CEP 39536-000 - Indaiabira-MG
E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 52 DE 02 DE JUNHO DE 2025

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, os marcos legais que apontam a necessidade da ampliação das horas diárias de efetivo trabalho escolar na perspectiva de uma Educação Integral, a saber: a-) Lei de Diretrizes e Base/1996, a Lei nº 9.394/96, artigo 34, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola; b) a Meta 1 e a meta 6, da Lei Federal nº 13.005/2014 – PNE; c-) a Meta 1 e 6 da LEI MUNICIPAL No 362, DE 22 JUNHO DE 2015– PDME; d-) a Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023 Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e-) a Lei 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 3º que garante às crianças e aos adolescentes a proteção integral e todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes oportunidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade e f-) art. 53, Inciso IV, destaca a garantia de atendimento em período integral à criança em situação de risco ou vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO a ampliação de vagas de tempo integral, priorizando as escolas que atendam crianças em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, segundo requisito da Lei nº 14.640/2023 em seu art. 3º, § 3º, III;

CONSIDERANDO que a família, a comunidade, a sociedade e o Poder Público devem assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, nos termos do art. 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a escola de tempo integral amplia as possibilidades da promoção de uma Educação Integral, e também contribui significativamente para a consolidação de um currículo integrado, capaz de promover o desenvolvimento

da identidade pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Política Municipal de Educação Integral em escola de tempo integral na rede municipal de ensino de **INDAIABIRA/MG**, ou seja, o conjunto de decisões e estratégias públicas que darão sustentação para a educação em tempo integral na perspectiva da educação integral

RESOLVE:

Art. 2º A Política de que trata esta Portaria está fundamentada nas diretrizes previstas no Anexo I, que trata:

- I - das diretrizes da educação integral em tempo integral;
- II - da estrutura e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação;
- III - da organização dos tempos e jornada escolar;
- IV - dos espaços escolares e suas melhorias;
- V - dos profissionais da educação e sua jornada;
- VI - das fontes de financiamento;
- VII - das diretrizes para a matriz curricular;
- VIII - da intersetorialidade e articulação com o território;
- IX - da estratégia de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Política será implementada de forma escalonada, conforme plano de expansão previsto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2025.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 02 de junho de 2025.


Vanderlúcio de Oliveira
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Maciel Rego 54 – Centro – Indaiabira/MG
smeindaia2017@gmail.com

POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DE INDAIABIRA

Creche, Pré-escola e Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1. Introdução

A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Indaiabira constitui um marco estratégico no compromisso com a promoção de uma educação pública de qualidade, equitativa, inclusiva e socialmente referenciada, voltada para o pleno desenvolvimento das crianças desde a Primeira Infância até os anos iniciais do Ensino Fundamental. Fundamentada na concepção de desenvolvimento integral — que reconhece a criança como sujeito de direitos e protagonista de sua aprendizagem — a política busca garantir condições para o desenvolvimento cognitivo, físico, emocional, social e cultural dos estudantes, respeitando suas individualidades e contextos socioterritoriais.

Em consonância com a Lei nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, bem como com as diretrizes estabelecidas pelas Portarias do MEC nº 1.495/2023 e nº 2.036/2023, a iniciativa propõe a ampliação progressiva da jornada escolar, aliada à construção de um currículo integrado e contextualizado, que valorize os saberes locais e promova experiências formativas diversificadas. A articulação com os territórios educativos — compreendidos como espaços que transcendem os muros da escola e dialogam com a comunidade, a cultura e o meio ambiente — é central para o fortalecimento de vínculos, do pertencimento e da aprendizagem significativa.

Dessa forma, a política se configura como instrumento essencial para o enfrentamento das desigualdades educacionais, promovendo a permanência, o engajamento e o sucesso escolar, ao mesmo tempo em que contribui para o desenvolvimento sustentável e participativo do município de Indaiabira.

2. Princípios e Diretrizes

▣ Educação Integral como eixo central do processo formativo

A política deve ser fundamentada na concepção de educação que reconhece o estudante em sua totalidade. Isso inclui o desenvolvimento pleno e articulado das



dimensões **cognitiva, física, emocional, social, cultural e política**, respeitando a singularidade de cada sujeito. Essa abordagem pressupõe a integração entre os saberes acadêmicos e os saberes da vida cotidiana, priorizando a formação cidadã, o protagonismo estudantil e o fortalecimento dos vínculos com o território.

▣ **Turno único com jornada ampliada e qualificada**

A jornada escolar deve ser de, no mínimo, **7 horas diárias** para todas as etapas (educação infantil – creche e pré-escola – e anos iniciais do ensino fundamental). Essa ampliação não deve ser apenas quantitativa, mas, sobretudo, **qualitativa**, garantindo tempo adequado para aprendizagens significativas, vivências formativas diversas e atenção às necessidades de desenvolvimento integral de cada estudante.

▣ **Currículo integrado, contextualizado e interdisciplinar**

O currículo deve ser **flexível e responsivo ao território**, promovendo experiências que articulem diferentes campos do conhecimento com práticas culturais, científicas, artísticas, esportivas, de lazer, ambientais e digitais. Deve garantir a ampliação das aprendizagens prioritárias, respeitar os direitos de aprendizagem previstos na BNCC e fomentar metodologias ativas e investigação científica. Além disso, o currículo precisa ser desenhado de forma a superar a lógica de contraturno, assumindo a **integração curricular como eixo estruturante**.

▣ **Promoção da inclusão, equidade e justiça social**

A política deve estar orientada por uma perspectiva **antirracista, anticapacitista, de gênero, etnicamente inclusiva e de respeito à diversidade**, com ações afirmativas voltadas à superação das desigualdades. Isso inclui:

- Atendimento prioritário a estudantes em **situação de vulnerabilidade socioeconômica**, como previsto na Lei 14.640/2023.
- Respeito e valorização das identidades **étnico-raciais, culturais, linguísticas, religiosas e de orientação sexual**.
- Promoção de **acessibilidade** e adequações necessárias aos estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e outras especificidades.

▣ **Articulação intersetorial efetiva**

A construção e implementação da educação em tempo integral requer a **integração com políticas e órgãos das áreas da saúde, assistência social, cultura, esporte, meio**



ambiente e direitos humanos. Essa articulação deve ocorrer de forma horizontal e colaborativa, viabilizando o cuidado integral dos sujeitos e a proteção de seus direitos em todas as fases da vida.

▣ **Participação comunitária ativa e democrática**

As escolas devem ser espaços de construção coletiva e **gestão participativa**, envolvendo estudantes, famílias, profissionais da educação, conselhos escolares e demais membros da sociedade civil. A participação ativa dos estudantes deve ser garantida em processos de decisão e na construção de projetos pedagógicos, fortalecendo a sua autonomia e o compromisso com o bem comum. O diálogo permanente com o território deve orientar decisões curriculares e organizacionais.

▣ **Valorização dos profissionais da educação**

A política deve assegurar **condições dignas de trabalho** e jornada compatível com a dedicação à proposta em tempo integral, promovendo:

- **Formação continuada** integrada ao projeto político-pedagógico da escola.
- Reconhecimento do papel estratégico dos educadores e outros profissionais (coordenadores, gestores, técnicos e equipes interdisciplinares) na promoção da educação integral.
- Incentivos à **inovação pedagógica** e ao trabalho coletivo entre os profissionais da escola.

▣ **Organização dos tempos e espaços escolares**

O tempo escolar ampliado deve ser reorganizado de forma planejada e intencional, incluindo **momentos de estudo, convivência, criação, pesquisa, descanso e lazer**, garantindo **ritmos e tempos adequados às faixas etárias** e às modalidades de ensino. Os espaços escolares precisam ser **inclusivos, acessíveis, seguros e estimulantes**, contemplando bibliotecas, laboratórios, áreas externas, ambientes de acolhimento e recursos tecnológicos.

• **Monitoramento, avaliação e gestão com base em evidências**

A política deve incluir mecanismos de avaliação contínua, participativa e formativa, com indicadores de desempenho que possibilitem: acompanhar a implementação das ações previstas, mensurar o impacto da ampliação da jornada na aprendizagem e no desenvolvimento integral dos estudantes, identificar avanços e desafios, promover ajustes estratégicos baseados em dados concretos, assegurar a transparência dos processos e



resultados, e fortalecer a tomada de decisões informadas, orientadas pela equidade e pela qualidade educacional.

▣ **Fomento à inovação pedagógica e uso significativo das tecnologias**

A educação em tempo integral deve estimular o uso criativo, crítico e ético das **tecnologias digitais**, integrando-as ao currículo como ferramentas de aprendizagem, comunicação e expressão. Isso envolve:

- Ampliação da **infraestrutura tecnológica das escolas**.
- Formação docente específica para o uso pedagógico das tecnologias.
- Desenvolvimento de projetos que promovam a **cultura digital**, a **programação**, o **letramento midiático**, a **produção de conteúdos digitais** e a **cibersegurança**.

▣ **Integração com o território e valorização dos saberes locais**

O currículo e as práticas pedagógicas devem dialogar com as **realidades locais**, reconhecendo os saberes, tradições, desafios e potências das comunidades. Isso inclui:

- Parcerias com **organizações da sociedade civil**, **universidades**, **movimentos sociais** e **coletivos culturais**.
- Inserção de temas territoriais no currículo: identidade local, memória, patrimônio, práticas agrícolas, linguagens e expressões culturais.
- Promoção de **ações extramuros**, como visitas de estudo, mapeamento do território, produção de cartografias afetivas e projetos comunitários.

▣ **Educação como projeto de vida e protagonismo juvenil**

A jornada ampliada deve oferecer oportunidades para que os estudantes reflitam sobre seus **sonhos**, **escolhas** e **projetos de futuro**, fortalecendo sua autonomia, autoestima e inserção social. Para isso, recomenda-se:

- Adoção da metodologia do **projeto de vida**, com acompanhamento de tutores ou orientadores educacionais.
- Oferta de oficinas e experiências que desenvolvam habilidades socioemocionais, liderança, comunicação, pensamento crítico e colaboração.
- Integração com a **educação profissional e tecnológica**, sobretudo para estudantes dos anos finais do ensino fundamental.

▣ **Gestão democrática e cultura de colaboração**

A política deve fomentar práticas de **gestão democrática e participativa** nas escolas e nas redes de ensino, com:



- Fortalecimento dos **conselhos escolares**, grêmios estudantis e fóruns comunitários.
 - Incentivo à **colaboração entre escolas**, compartilhamento de boas práticas e desenvolvimento de redes de aprendizagem.
 - Formação de gestores escolares com foco em liderança pedagógica, escuta ativa e construção de projetos coletivos.
- ▣ **Sustentabilidade financeira e institucional da política**
- A consolidação da educação em tempo integral exige planejamento financeiro e compromisso institucional de longo prazo. Para isso, é fundamental:
- Definir **fontes estáveis de financiamento**, articulando recursos federais, estaduais e municipais.
 - Garantir a **transparência orçamentária** e a alocação equitativa dos recursos, priorizando territórios mais vulneráveis.
 - Integrar a política de educação em tempo integral aos **instrumentos de planejamento das redes**, como o Plano Plurianual (PPA), Plano Municipal/Estadual de Educação e o Plano de Ações Articuladas (PAR).

3. Diagnóstico da Rede Municipal

3.1. Educação Infantil

A oferta da educação infantil em tempo integral apresenta sérios entraves, especialmente na etapa de creche:

- **Creches públicas** em tempo integral ainda são **insuficientes para atender à demanda existente**, especialmente em regiões periféricas, áreas rurais e territórios de alta vulnerabilidade social.
- As **pré-escolas** enfrentam uma situação crítica, com **ausência ou interrupção de atendimento integral**, apesar do aumento progressivo das solicitações por parte das famílias, indicando uma **demanda crescente não suprida**.
- A falta de atendimento integral compromete o direito ao cuidado e à educação de qualidade na primeira infância, etapa essencial ao desenvolvimento global da criança.



3.2. Ensino Fundamental – Anos Iniciais

A organização do ensino fundamental, especialmente nos anos iniciais, ainda se baseia majoritariamente na oferta em tempo parcial:

- A jornada escolar reduzida limita as oportunidades de aprofundamento das aprendizagens, do desenvolvimento de habilidades socioemocionais e da realização de atividades formativas diversificadas.
- Observa-se uma acentuada desigualdade entre as zonas urbanas e rurais. Em áreas rurais, a oferta em tempo integral é ainda mais escassa, agravada por problemas de transporte escolar e baixa cobertura de infraestrutura.
- A falta de articulação entre os tempos escolares e o currículo afeta a coerência pedagógica e a continuidade das aprendizagens ao longo da jornada escolar.

3.3. Infraestrutura Escolar

A infraestrutura física das escolas representa um dos principais gargalos para a ampliação da jornada escolar:

- Há necessidade urgente de ampliação, adaptação e qualificação dos espaços escolares para permitir o funcionamento de atividades integradas, lúdicas, científicas, culturais, esportivas e de convivência.
- Muitas escolas não dispõem de refeitórios adequados, áreas de descanso, bibliotecas ativas, laboratórios, espaços de lazer e ambientes acessíveis às pessoas com deficiência, o que compromete a efetivação de uma proposta de educação integral inclusiva e diversificada.
- A carência de espaços adequados também impacta negativamente a permanência dos estudantes durante a jornada estendida, reduzindo o engajamento e a eficácia das propostas pedagógicas.

3.4. Quadro de Profissionais da Educação

A consolidação da educação em tempo integral exige um corpo técnico-pedagógico capacitado, o que ainda constitui um desafio relevante:



- Verifica-se **carência significativa de profissionais com formação específica em práticas integradas, interdisciplinares e voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes.**
- Os educadores enfrentam sobrecarga de trabalho, com jornadas fragmentadas e condições pouco compatíveis com a dedicação necessária ao trabalho pedagógico em tempo integral.
- Há **falta de políticas estruturadas de formação continuada** que abordem as especificidades da atuação em tempo integral, como a mediação de projetos integradores, a educação ambiental, a promoção da equidade e o uso de metodologias ativas.

3.5. Vulnerabilidade Social e Desigualdades

O contexto social dos estudantes demanda ações urgentes e coordenadas:

- A rede de ensino atende um número expressivo de crianças e adolescentes **em situação de vulnerabilidade socioeconômica, insegurança alimentar, violência doméstica, negligência ou trabalho infantil.**
- Tais fatores impactam diretamente nos índices de frequência, rendimento escolar, socialização e saúde mental dos estudantes.
- A **ausência de uma articulação intersetorial sólida** com áreas como saúde, assistência social e cultura, dificulta o enfrentamento sistêmico dessas questões.
- As **desigualdades étnico-raciais, de gênero e territoriais** também influenciam no acesso e na permanência qualificada dos estudantes, exigindo políticas afirmativas e sensíveis às especificidades locais.

4. Objetivos Estratégicos

4.1 Universalizar a oferta de Educação Infantil em tempo integral (creche e pré-escola) até 2028

- Garantir, de forma progressiva e com prioridade para territórios de maior vulnerabilidade social, a **ampliação do acesso em tempo integral na Educação**



Infantil, assegurando o direito ao cuidado, à educação e à proteção integral desde os primeiros anos de vida. Isso inclui:

- A construção, ampliação ou adequação de unidades educacionais com infraestrutura apropriada à jornada estendida.
- A promoção de práticas pedagógicas integradas com o brincar, o cuidado, a alimentação saudável, o vínculo afetivo e o desenvolvimento da autonomia.
- A articulação com as áreas da saúde, assistência social e cultura, garantindo o pleno atendimento às necessidades da primeira infância.

4.2 Ampliar gradualmente a oferta de tempo integral no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com meta de 50% das matrículas até 2026

- Expandir a jornada escolar nos anos iniciais do ensino fundamental, com foco na superação das desigualdades educacionais, priorizando:
- A alocação de matrículas em escolas situadas em territórios com baixo IDEB, alto índice de vulnerabilidade e dificuldade de acesso à educação complementar.
- O desenvolvimento de **planos de faseamento**, prevendo metas anuais, recursos orçamentários, formação de equipes e melhoria de infraestrutura.
- A criação de **modelos de organização do tempo escolar** que favoreçam a diversidade de experiências, o protagonismo estudantil e o vínculo com o território.

4.3 Implementar e consolidar um currículo expandido, integrado e contextualizado, pautado nos direitos de aprendizagem e no desenvolvimento integral

- Promover um currículo que articule as áreas do conhecimento com experiências significativas que favoreçam:
- O desenvolvimento das múltiplas dimensões do estudante: cognitiva, emocional, física, social, cultural e política.
- A inclusão de atividades culturais, científicas, ambientais, esportivas, tecnológicas e voltadas para a cidadania.



- A transversalidade de temas como **educação para as relações étnico-raciais**, direitos humanos, cultura de paz, sustentabilidade e equidade de gênero.
- A construção de itinerários formativos alinhados à **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** e às especificidades locais.

4.4 Fomentar a valorização profissional e a formação continuada dos educadores para a atuação na educação em tempo integral

- Desenvolver estratégias permanentes de **valorização, reconhecimento e formação dos profissionais da educação**, assegurando:
- Formação continuada orientada às práticas interdisciplinares, à educação integral e ao trabalho em equipe.
- Melhoria das condições de trabalho, com jornadas compatíveis com o tempo integral e incentivo à dedicação exclusiva.
- Criação de **redes de aprendizagem entre educadores**, com partilha de experiências, mentorias e comunidades de prática.
- Adoção de mecanismos de incentivo à inovação pedagógica e à pesquisa na escola pública.

4.5 Fortalecer a articulação entre a escola, o território e os serviços públicos para a proteção integral da infância e a promoção da equidade

- Consolidar a escola como **núcleo articulador de políticas públicas** voltadas à garantia dos direitos da infância, por meio de:
- Integração com as redes de saúde, assistência social, cultura, esporte e direitos humanos para acompanhamento e atendimento integral dos estudantes e suas famílias.
- Incentivo à participação das famílias, conselhos escolares, movimentos comunitários e organizações da sociedade civil no planejamento e avaliação das ações da escola.
- Promoção de projetos que envolvam o **mapeamento e valorização dos saberes e recursos do território**, com uso educativo e cultural desses espaços.



- Estabelecimento de protocolos de **acolhimento e proteção** para estudantes em situação de risco, com foco na permanência e aprendizagem com qualidade.

5. Definição de Estrutura e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação de Indaiabira para a Implementação da Educação Integral em Tempo Integral

A consolidação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral em Indaiabira exige a criação de uma **estrutura organizacional própria e articulada** dentro da Secretaria Municipal de Educação, com atribuições bem definidas, equipe técnica capacitada e mecanismos de acompanhamento, apoio e avaliação contínua.

5.1 Instância Gestora da Política

A gestão da Política será conduzida por um **Núcleo Técnico de Educação Integral em Tempo Integral**, vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Educação, com função estratégica, técnica e articuladora.

Denominação: *Coordenação Municipal de Educação Integral (CMEI)*

Atribuições da Coordenação Municipal de Educação Integral:

- Planejar, executar e monitorar a implementação da Política de Educação em Tempo Integral no município.
- Coordenar a elaboração e atualização de normativas, diretrizes e orientações pedagógicas relacionadas à educação integral.
- Articular ações intersetoriais com outras secretarias (saúde, assistência social, cultura, esporte e juventude).
- Apoiar tecnicamente as escolas da rede municipal na elaboração e revisão dos seus Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) com foco na educação integral.
- Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação da política.
- Coordenar a formação continuada dos profissionais envolvidos com a educação em tempo integral.
- Organizar o plano de expansão das matrículas em tempo integral, conforme metas pactuadas.

5.2 Composição da Equipe Técnica da Coordenação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Maciel Rego 54 – Centro – Indaiabira/MG
smeindaia2017@gmail.com

A equipe técnica mínima da CMEI deve ser composta por profissionais com experiência nas áreas de educação, gestão escolar, currículo, políticas públicas e intersectorialidade. Sugere-se a seguinte composição inicial:

Cargo/Função	Quantidade	Perfil/Requisitos Técnicos
Coordenador(a) da Educação Integral	1	Professor efetivo com experiência em gestão, currículo e políticas educacionais.
Técnico(a) Pedagógico(a) Curricular	1 a 2	Formação em pedagogia ou áreas afins, com experiência em práticas interdisciplinares.
Técnico(a) de Monitoramento e Avaliação	1	Formação em estatística, pedagogia ou áreas correlatas; domínio de análise de dados e elaboração de relatórios.
Técnico(a) de Formação Continuada	1	Experiência em planejamento e execução de ações formativas para professores e gestores.
Articulador(a) Intersetorial	1	Responsável por mediar ações com outras secretarias; experiência em redes sociais e políticas públicas.
Assistente Administrativo	1	Apoio logístico e documental às atividades da coordenação.

6. Ações Estruturantes da Política de Educação Integral em Tempo Integral de Indaiabira

As ações estruturantes constituem os **fundamentos operacionais** da política municipal, traduzindo os princípios da educação integral em práticas concretas e articuladas. Elas devem orientar tanto a formulação dos projetos político-pedagógicos das escolas quanto o planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

6.1 Organização do Tempo e do Espaço Educacional

A ampliação da jornada escolar exige um **redesenho do tempo e uma ressignificação dos espaços escolares**, de modo a garantir experiências formativas diversificadas, inclusivas e integradas ao desenvolvimento integral das crianças.



Ações Prioritárias:

- **Reestruturação da jornada diária escolar, com definição equilibrada entre:**
 - **Tempo pedagógico-formativo** (atividades curriculares, projetos interdisciplinares e oficinas).
 - **Tempos de cuidado e bem-estar**, especialmente para a creche: higiene, alimentação, descanso, afeto e acolhimento.
 - **Tempos de recreação livre e dirigida**, promovendo socialização, criatividade e autonomia.
 - **Momentos de escuta ativa e diálogo**, valorizando a participação e expressão das crianças.
- **Criação e adaptação de ambientes pedagógicos** que favoreçam a diversidade de experiências e a interação entre linguagens:
 - **Salas temáticas e multifuncionais**, como salas de leitura, música, ciência e tecnologia.
 - **Pátios integradores**, com brinquedos, mobiliários lúdicos e espaços verdes.
 - **Hortas escolares e espaços de natureza**, com fins pedagógicos, alimentares e terapêuticos.
 - **Brinquedotecas e bibliotecas ativas**, organizadas por faixa etária e temática.
 - **Espaços de descanso adequados** para a rotina da educação infantil (com foco na creche).
 - **Ambientes com acessibilidade plena**, para garantir inclusão de estudantes com deficiência.
- **Respeito aos ritmos e necessidades da criança**, especialmente na primeira infância, assegurando:
 - **Segurança afetiva** no acolhimento diário e nas transições de atividades.
 - **Clima institucional acolhedor, humanizado e responsivo às expressões infantis.**
 - Rotinas planejadas, mas **flexíveis**, com tempo para brincar, explorar e descansar.



6.2 Currículo Integrado, Expandido e Contextualizado

O currículo na perspectiva da educação integral deve ir além da ampliação da carga horária: ele deve ser **reorganizado, integrado, significativo e baseado na realidade local**. Deve promover aprendizagens essenciais, articuladas à cultura, ao território, às experiências e aos direitos das crianças.

Ações Prioritárias:

- **Integração efetiva da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental**, respeitando os direitos de aprendizagem e o currículo local.
- **Estruturação de atividades interdisciplinares** que envolvam as seguintes áreas e campos formativos:
 - **Linguagens oral e escrita**, com práticas de leitura, narração de histórias, produção de textos e oralidade.
 - **Matemática e raciocínio lógico**, com jogos, resolução de problemas e situações do cotidiano.
 - **Corpo e movimento**, com atividades físicas, psicomotricidade, jogos e dança.
 - **Arte e expressão**, promovendo a criação e fruição em diferentes linguagens (música, teatro, artes visuais).
 - **Ciências da natureza e cuidado com o ambiente**, com experimentação, observação da natureza e projetos investigativos.
 - **Direitos humanos, diversidade, equidade e cultura de paz**, integrando práticas antirracistas, anticapacitistas e de respeito à pluralidade.
 - **Educação ambiental e sustentabilidade**, com atividades práticas e projetos ecológicos.
 - **Brincar como eixo estruturante**, especialmente na Educação Infantil, reconhecendo o brincar como linguagem e direito da criança.
- **Planejamento curricular em ciclos**, com organização do tempo pedagógico por temas integradores, projetos coletivos e oficinas formativas.

6.3 Formação e Valorização dos Profissionais da Educação



A efetivação da educação em tempo integral depende diretamente do compromisso e da **valorização dos educadores**, o que exige formação continuada, reconhecimento profissional e condições adequadas de trabalho.

Ações Prioritárias:

- **Elaboração e implementação de um Plano Anual de Formação Continuada**, com temas voltados à:
 - Educação integral e intersetorialidade.
 - Práticas pedagógicas interdisciplinares.
 - Currículo expandido e integrado.
 - Avaliação formativa e baseada em projetos.
 - Metodologias ativas e cultura digital.
 - Inclusão, equidade e educação antidiscriminatória.
- **Revisão da jornada docente**, com:
 - Previsão de **horas semanais destinadas ao planejamento coletivo**, à formação e à participação em conselhos escolares.
 - Incentivo à **dedicação exclusiva ou semi-exclusiva** à escola, com estratégias para evitar a fragmentação das cargas horárias.
- **Promoção de práticas colaborativas**, por meio da:
 - Constituição de **equipes pedagógicas multidisciplinares** nas escolas.
 - Criação de redes de troca de experiências entre os professores da rede.
 - Envolvimento de **profissionais da saúde, assistência social, cultura e esporte** em projetos pedagógicos integrados.
- **Reconhecimento e valorização simbólica e financeira** do trabalho dos educadores envolvidos com a educação integral, incluindo:
 - Criação de premiações, estímulos à produção de materiais e projetos.
 - Inclusão da temática no plano de carreira do magistério.

7. Definição dos Espaços e de Suas Melhorias

A qualificação dos espaços escolares é elemento central na consolidação de uma política de educação em tempo integral pautada no desenvolvimento integral dos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Maciel Rego 54 – Centro – Indaiabira/MG
smeindaia2017@gmail.com

estudantes. Para tanto, é indispensável garantir ambientes que ampliem as possibilidades de aprendizagem, convivência, expressão e cuidado.

Nesse sentido, a reorganização dos espaços físicos deve considerar não apenas a ampliação da infraestrutura, mas, sobretudo, a criação de ambientes educativos que sejam multifuncionais, acolhedores, acessíveis e sintonizados com as diversas dimensões do desenvolvimento humano — cognitiva, emocional, física, social e cultural.

Nas unidades escolares, foram identificadas necessidades estruturais específicas que demandam adequações importantes para viabilizar a jornada ampliada com qualidade. Entre essas melhorias, destaca-se a ampliação das cozinhas para atender ao aumento no preparo e oferta de refeições diárias, a construção de banheiros e vestiários adequados ao tempo estendido de permanência dos estudantes, bem como a criação de áreas de descanso, especialmente para as crianças da Educação Infantil, garantindo o cuidado com os ritmos e necessidades de cada faixa etária.

Além disso, as melhorias devem abranger salas de aula adaptadas à diversidade de práticas pedagógicas, áreas de convivência que favoreçam a socialização, espaços destinados às artes, à ciência, à leitura, à experimentação tecnológica e ao lazer. É igualmente necessário garantir locais apropriados para a prática esportiva, a alimentação saudável e o atendimento educacional especializado, promovendo a inclusão de estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades.

As escolas contempladas deverão passar por um mapeamento detalhado de suas condições atuais, de modo a orientar os investimentos estruturais, priorizando aquelas que atendem populações em situação de maior vulnerabilidade. Além disso, será fundamental incorporar elementos arquitetônicos e culturais que dialoguem com a identidade da comunidade local, valorizando os saberes do território.

A qualificação dos espaços não deve se limitar à estrutura física, mas envolver a ressignificação do uso pedagógico de cada ambiente, garantindo que o tempo integral se traduza em experiências formativas potentes, diversificadas e inclusivas.

Por fim, o planejamento das melhorias deverá estar articulado ao Plano de Expansão da Educação Integral, de modo a garantir coerência entre a jornada ampliada, os



objetivos curriculares e os recursos disponíveis, promovendo um ambiente escolar vivo, seguro e promotor de aprendizagens significativas.

8. Definição dos Profissionais da Educação e Sua Jornada

A implementação da educação em tempo integral demanda uma reorganização cuidadosa da atuação e da jornada dos profissionais da educação, assegurando a valorização do trabalho docente e o envolvimento de uma equipe multidisciplinar comprometida com o desenvolvimento integral dos estudantes.

Nesse contexto, a política local de educação integral deve considerar a diversidade de funções essenciais ao funcionamento qualificado das unidades escolares. Professores, oficinairos, gestores, coordenadores pedagógicos, serventes escolares, merendeiras, auxiliares de serviços gerais e demais colaboradores compõem a base humana que sustenta a proposta pedagógica ampliada.

A jornada dos **professores** deve ser estruturada de forma a garantir não apenas o tempo efetivo de regência em sala de aula, mas também momentos dedicados ao planejamento pedagógico, à formação continuada e à articulação com projetos interdisciplinares, em consonância com os princípios da educação integral. É essencial respeitar a legislação vigente, assegurar condições dignas de trabalho e prever mecanismos de valorização profissional.

Os **oficineiros**, profissionais responsáveis pela condução de atividades complementares nas áreas de arte, cultura, esporte, meio ambiente, ciência, tecnologia, entre outras, devem ter seus vínculos e cargas horárias definidos de forma compatível com a jornada escolar ampliada. Sua atuação deve estar integrada ao projeto pedagógico da escola, com objetivos formativos claros e alinhamento às diretrizes curriculares.

A presença dos **serventes escolares e auxiliares de serviços gerais** é igualmente fundamental, especialmente considerando a ampliação do tempo de permanência dos estudantes nas unidades. A intensificação do uso dos espaços escolares — como refeitórios, banheiros, salas de aula e áreas externas — exige aumento proporcional da equipe de apoio, bem como a oferta de formação específica para qualificação dos serviços prestados.



Deve-se ainda prever a atuação de **merendeiras**, responsáveis por atender às demandas alimentares durante o período estendido, o que implica maior frequência de refeições e, portanto, necessidade de organização do trabalho compatível com essa nova dinâmica.

A política deverá, portanto, estabelecer com clareza as funções, os vínculos, as jornadas e os critérios de seleção e formação dos profissionais envolvidos, além de prever mecanismos de acompanhamento e valorização. Essa definição deve estar articulada ao plano de expansão da educação integral e ser sustentada por fontes adequadas de financiamento, garantindo a continuidade e a qualidade das ações.

Ao reconhecer e organizar o trabalho coletivo de todos os profissionais da educação, cria-se um ambiente propício à oferta de uma educação pública integral, inclusiva e de qualidade, capaz de transformar positivamente a experiência escolar e a trajetória de vida dos estudantes.

9. Definição das Fontes de Financiamento da Política

A implementação da Política de Educação em Tempo Integral requer planejamento financeiro robusto e o uso articulado de diversas fontes de financiamento, a fim de assegurar sua sustentabilidade, expansão gradual e efetividade pedagógica. O sucesso da política depende da capacidade do ente federativo de mobilizar recursos disponíveis em diferentes esferas, bem como da gestão eficiente desses investimentos ao longo do tempo.

Entre as principais fontes de financiamento, destacam-se:

- **Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação):** principal mecanismo de financiamento da educação básica pública, o Fundeb permite o custeio da remuneração dos profissionais da educação, inclusive com a ampliação da jornada de trabalho para o tempo integral, além de despesas com manutenção do ensino.
- **Salário-Educação:** recurso transferido pelo FNDE, destinado à manutenção e desenvolvimento do ensino, podendo ser aplicado em infraestrutura, aquisição de materiais pedagógicos, formação continuada e outras ações que



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Maciel Rego 54 – Centro – Indaiabira/MG
smeindaia2017@gmail.com

apoiem a ampliação da jornada escolar e a qualificação da proposta pedagógica.

- **PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar):** com a ampliação do tempo de permanência dos estudantes nas escolas, amplia-se também a demanda por refeições diárias, exigindo maior aporte logístico e operacional. Os recursos do PNAE são essenciais para garantir a oferta de alimentação saudável e adequada.
- **PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) e novas modalidades de apoio ao transporte escolar:** fundamentais para assegurar o acesso dos estudantes, sobretudo da zona rural, respeitando os novos horários e itinerários decorrentes da jornada integral.
- **Recursos próprios do município:** representam importante fonte complementar de financiamento, sobretudo para atender demandas locais específicas, como contratação de oficinairos, melhorias de infraestrutura, aquisição de mobiliário, manutenção dos espaços, insumos pedagógicos e tecnológicos.
- **Programas e projetos federais específicos do MEC:** a Política de Educação em Tempo Integral pode ser fortalecida por ações específicas do Ministério da Educação, como o Programa Escola em Tempo Integral, que disponibiliza apoio técnico e financeiro às redes, conforme adesão e critérios definidos em portarias específicas.
- **Parcerias intersetoriais:** a articulação com outras secretarias e políticas públicas, como saúde, assistência social, cultura, esportes, meio ambiente e direitos humanos, pode viabilizar o cofinanciamento ou compartilhamento de recursos e estruturas, reduzindo custos e promovendo a integração de ações no território.
- **Convênios, emendas parlamentares e acordos de cooperação:** a busca por emendas impositivas, convênios com entes federativos ou com a sociedade civil organizada, organizações não governamentais e instituições de ensino superior pode complementar o financiamento da política, especialmente em ações de formação, monitoramento e avaliação.



É fundamental permita o planejamento em curto, médio e longo prazo. Também se faz necessário um sistema eficaz de prestação de contas, monitoramento e avaliação para garantir transparência, eficiência na aplicação dos recursos e credibilidade junto à sociedade.

A combinação responsável e estratégica de diferentes fontes assegura não apenas a viabilidade da política, mas também a qualidade das experiências educativas ofertadas no contexto do tempo integral.

10. Diretrizes para a Matriz Curricular

A matriz curricular da Educação em Tempo Integral deve ser concebida como instrumento estratégico para garantir o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo uma formação que articule conhecimentos, saberes e experiências em suas múltiplas dimensões: cognitiva, física, emocional, social, cultural e ética.

A construção curricular deve romper com a lógica fragmentada de ensino e superar o modelo tradicional de turno e contraturno. Em seu lugar, propõe-se uma organização por **tempo único**, que possibilite o entrelaçamento entre os componentes curriculares obrigatórios e os itinerários formativos complementares, respeitando as diretrizes da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, as **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica** e os princípios da política local de educação integral.

A matriz deverá ser estruturada a partir de três grandes blocos interdependentes:

1. **Componentes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** – asseguram os direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos para cada etapa e modalidade da educação básica, com atenção à progressão curricular e ao aprofundamento conceitual.
2. **Itinerários Formativos e Práticas Integradoras** – constituem o campo ampliado de experiências formativas, com oficinas e projetos interdisciplinares nas áreas de arte, cultura, ciência, esporte, meio ambiente, tecnologias, direitos humanos, cultura digital, educação para relações étnico-raciais, educação ambiental, educação para a paz, saúde e bem-estar, entre outros.



3. **Tempo de Estudo, Criação e Experimentação** – momento destinado à pesquisa, ao reforço e acompanhamento pedagógico, ao protagonismo estudantil, ao planejamento de projetos e à mediação de aprendizagens personalizadas.

A definição da matriz curricular deve considerar também:

- A **escuta ativa da comunidade escolar**, incluindo estudantes, professores, famílias e gestores, de forma a construir uma proposta pedagógica contextualizada com os interesses e necessidades locais;
- A valorização dos **saberes do território** e das práticas culturais da comunidade;
- A promoção da **equidade e da inclusão**, garantindo o atendimento às especificidades dos estudantes público-alvo da educação especial, da educação do campo, indígena, quilombola, bilíngue de surdos, entre outras modalidades;
- A articulação com as **políticas intersetoriais**, possibilitando a presença de profissionais e ações das áreas da saúde, assistência social, cultura, esportes, entre outras, no ambiente escolar;
- O estímulo à **formação integral e à cidadania crítica**, com práticas que desenvolvam a autonomia, a colaboração, o cuidado com o outro e com o meio ambiente;
- A organização curricular com **flexibilidade e intencionalidade pedagógica**, respeitando as etapas da vida e os tempos de aprendizagem, descanso, cuidado e brincadeira, sobretudo na Educação Infantil e nos anos iniciais.

A elaboração da matriz deve ocorrer de forma colaborativa, orientando-se por **processos contínuos de planejamento, formação dos profissionais da educação e avaliação participativa**, com vistas à consolidação de um currículo vivo, significativo e coerente com os princípios da educação integral em tempo integral.

II. Diretrizes para a Intersetorialidade e a Articulação com o Território (Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais)

A consolidação da Educação em Tempo Integral na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental exige a construção de redes colaborativas entre a



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Maciel Rego 54 – Centro – Indaiabira/MG
smeindaia2017@gmail.com

escola, outras políticas públicas e os territórios em que as crianças vivem. Isso significa reconhecer que a formação integral das crianças pequenas depende de condições que ultrapassam o espaço escolar, envolvendo cuidados, proteção, vínculos e experiências significativas com o meio em que estão inseridas.

A **intersectorialidade**, nesse contexto, deve ser compreendida como a articulação ativa entre as políticas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, direitos humanos e meio ambiente, a fim de garantir o direito ao desenvolvimento pleno da criança em suas múltiplas dimensões: física, cognitiva, emocional, social e simbólica.

Entre as diretrizes centrais para essa faixa etária, destacam-se:

- Estabelecimento de **protocolos de cooperação entre secretarias**, especialmente com saúde e assistência social, para assegurar o acompanhamento das condições de saúde, nutrição, vacinação, proteção social e prevenção de violações de direitos;
- Atuação conjunta com os **serviços de proteção básica (CRAS)** e especial (CREAS), conselhos tutelares e unidades básicas de saúde, como parte da rede de proteção da infância;
- Planejamento de **atividades integradas com a cultura e o esporte**, respeitando os ritmos e interesses das crianças, em espaços públicos como praças, centros culturais, quadras comunitárias e bibliotecas, ampliando o repertório cultural e a convivência social;
- Promoção de ações de **formação e escuta com as famílias**, entendidas como parceiras do processo educativo, considerando suas realidades, saberes e modos de vida;
- Inclusão de práticas intersectoriais nos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das escolas e dos Centros de Educação Infantil, assegurando intencionalidade pedagógica nas relações com outros setores e com a comunidade.

A **articulação com o território** na infância deve considerar a criança como sujeito de direitos e parte integrante da comunidade. Assim, o território é reconhecido como um espaço de vivência e aprendizagem, onde os vínculos afetivos, culturais e sociais são fundamentais para o bem-estar e a construção de identidade.

Nesse sentido, são orientadas as seguintes ações:



- **Mapeamento dos ativos do território**, como grupos culturais, artistas populares, lideranças locais, saberes tradicionais e equipamentos públicos que possam enriquecer a jornada escolar;
- Fortalecimento de **arranjos de colaboração com famílias e organizações da sociedade civil**, buscando garantir segurança, acolhimento e pertencimento às crianças;
- Promoção de projetos que envolvam o cuidado com o meio ambiente, a oralidade, o brincar livre, a cultura local, as manifestações populares e o contato com a natureza, como formas legítimas de aprender e conviver;
- Respeito aos **tempos e ritmos da infância**, evitando a sobreposição de atividades e priorizando a escuta sensível, o brincar, o descanso e as interações como eixos estruturantes da proposta educativa.

A intersectorialidade e a articulação com o território, portanto, são estratégias essenciais para fortalecer a função social da escola e ampliar as oportunidades de cuidado, aprendizagem e desenvolvimento das crianças, especialmente daquelas em situação de maior vulnerabilidade.

A escola, neste cenário, torna-se um espaço ampliado de direitos, de convivência e de transformação, alinhada a uma rede de proteção e promoção da infância.

12. Estratégia de Monitoramento e Avaliação

A construção de uma Política de Educação em Tempo Integral efetiva e duradoura requer a definição de mecanismos contínuos de **monitoramento e avaliação**, voltados não apenas à mensuração de resultados, mas ao aprimoramento constante das práticas, processos e condições de oferta. No contexto da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, essa estratégia deve respeitar as especificidades da infância e valorizar indicadores que contemplem o cuidado, o bem-estar, o desenvolvimento integral e os vínculos estabelecidos no cotidiano escolar.

O monitoramento e a avaliação devem estar articulados ao planejamento da política e ser conduzidos de forma participativa, envolvendo equipes gestoras, docentes, demais profissionais da educação, famílias e representantes dos conselhos e instâncias de controle social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Maciel Rego 54 – Centro – Indaiabira/MG
smeindaia2017@gmail.com

As diretrizes fundamentais dessa estratégia incluem:

- **Criação de instrumentos simples e sensíveis à realidade das crianças pequenas**, capazes de captar o impacto da jornada ampliada sobre aspectos como socialização, autonomia, linguagem, motricidade, expressividade, segurança e vínculos afetivos;
- **Acompanhamento da implementação da política em cada escola**, com visitas técnicas, registros sistemáticos, escuta qualificada de profissionais e famílias, e análise da infraestrutura, da organização dos tempos e espaços, e do funcionamento das atividades propostas;
- **Definição de metas e indicadores qualitativos e quantitativos**, como: frequência das crianças, taxa de permanência, participação familiar, tempo efetivo de brincadeira e atividades integradoras, acesso a alimentação adequada e diversidade das experiências formativas;
- **Estabelecimento de um sistema de devolutiva às unidades escolares**, para que os dados coletados sirvam à reflexão pedagógica, ao planejamento coletivo e ao fortalecimento das práticas educativas no território;
- **Inclusão das perspectivas das crianças**, por meio de observações e registros pedagógicos sobre como elas participam, interagem, se expressam e se envolvem com o cotidiano ampliado da escola;
- **Capacitação contínua das equipes escolares e técnicas**, para que o monitoramento seja compreendido como uma ferramenta de gestão democrática, formativa e comprometida com o cuidado e a melhoria da qualidade da educação ofertada;
- **Articulação com os conselhos municipais de educação, de alimentação escolar e de acompanhamento do Fundeb**, para garantir a transparência e o controle social dos recursos e das ações.

O monitoramento e a avaliação não devem se limitar a medir o cumprimento de metas administrativas, mas orientar a construção de uma escola viva, plural, segura e promotora de direitos. Ao se basear em indicadores humanos e contextualizados, essa estratégia fortalece o caráter pedagógico da política e assegura que a ampliação da jornada escolar represente, de fato, uma ampliação das possibilidades de ser, aprender e conviver.



13. Plano de Expansão por Etapa (2025–2028)

Este plano foi estruturado com base na realidade da rede municipal de ensino e no compromisso com a ampliação qualificada da jornada escolar, especialmente nas etapas iniciais do desenvolvimento infantil. A expansão ocorrerá de forma gradual, com ações prioritárias alinhadas ao perfil de cada etapa, respeitando os ritmos da infância e os princípios da educação integral.

Ano	Etapa	Unidades Atendidas	Matrículas Previstas	Ações Prioritárias
2025	Creche (0–3 anos)	1 creche piloto	60 crianças	Adequação dos ambientes para o cuidado ampliado, formação específica em práticas integradas de acolhimento, escuta e estímulo ao desenvolvimento pleno.
2025	Pré-escola (4–5 anos)	1 unidades	60 crianças	Redesenho da matriz curricular com foco em direitos de aprendizagem, articulação com ações intersetoriais nas áreas da saúde (atenção primária) e cultura local.
2025	Ensino Fundamental – Anos Iniciais (6–10 anos)	2 escolas-piloto	150 estudantes	Implementação de jornada única com currículo integral, organização dos tempos pedagógicos e de cuidado, oficinas temáticas e acompanhamento individualizado.
2026–2028	Todas as etapas	Expansão gradual	Meta: 50% das	Ampliação da infraestrutura escolar (salas, cozinhas,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Maciel Rego 54 – Centro – Indaiabira/MG
smeindaia2017@gmail.com

Ano	Etapa	Unidades Atendidas	Matrículas Previstas	Ações Prioritárias
		para toda a rede	matrículas em tempo integral	banheiros, áreas de convivência), contratação e formação continuada de equipes, fortalecimento do monitoramento pedagógico com foco em equidade.

14. Disposições Finais

- Esta Política será institucionalizada por meio de Portaria Municipal, após apreciação do Conselho Municipal de Educação, garantindo respaldo normativo e participação da instância colegiada no processo de validação.
- Sua vigência terá início a partir do ano letivo de 2025, com revisões programadas a cada três anos, permitindo adequações às necessidades educacionais do município.
- Os documentos derivados desta Política — tais como os Planos de Expansão, Comunicação, Formação e Avaliação — serão amplamente divulgados no portal oficial da Prefeitura Municipal, assegurando transparência, acesso à informação e o acompanhamento por parte da comunidade escolar e da sociedade civil.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 02 de Junho de 2025.

Vanderlucio de Oliveira
Prefeito Municipal